



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0000073/2017

21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1.293/2016.

Art. 1º. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Presidente Kennedy a importância de R\$ 1.459,95 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000005	00001.010310442.002 33903000000	Manutenção das Atividades da CMPK Material de Consumo	100000	1.459,95
TOTAL:				1.459,95

Art. 2º. Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
000007	00001.010310442.002 33903900000	Manutenção das Atividades da CMPK - Outros Serv. De Terceiros – PJ	100000	1.459,95
TOTAL:				1.459,95

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certidão

Certifico que Decreto

Presidente Kennedy-ES, 21 de Dezembro de 2017 Nº 0000073/2017

de 21/12/2017

Foi publicado na forma do art. 69 da
orgânica municipal com redação da
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: 10/01/2018

Servidor: [Assinatura]

CERTIDÃO
Decreto nº 000073/2017.

Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 10 / 01 / 18
Servidor: [Assinatura]

AMANDA QUINTA RANGEL
Prefeita Municipal



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000059/2018
10/01/2018 - 13:52:24

Prefeitura Mun. Pres. Kennedy
DECRETO Nº 0000073/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

RUA ÁTILA VIVÁQUA N 79 – CEN
CNPJ Nº 27.105.793/0001